TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos, com fornecimento sob demanda, destinados à confecção de cortinas, uniformes escolares, uniformes funcionais e itens têxteis institucionais, a serem produzidos pelo Município de Maracajá, para a Rede Municipal de Educação.

A contratação será estruturada por lotes, contemplando materiais com características técnicas compatíveis entre si, visando garantir padronização, eficiência na aquisição e melhor gestão dos insumos.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo exigida a apresentação de amostras dos itens que compõem os lotes, para fins de verificação da qualidade, conformidade e adequação às necessidades da Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de tecidos e aviamentos para viabilizar a confecção, pelo próprio Município de Maracajá, de cortinas, uniformes escolares, uniformes funcionais e itens têxteis destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino e das ações socioassistenciais.

Os materiais serão empregados na produção de cortinas para as salas de aula, contribuindo para o controle da luminosidade, melhoria do conforto térmico e adequação dos ambientes escolares. Também serão utilizados na confecção de uniformes escolares destinados a alunos em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, igualdade e melhores condições de permanência no ambiente educacional.

Adicionalmente, os insumos atenderão à produção de uniformes funcionais para servidores vinculados ao transporte escolar, como motoristas e monitores, garantindo padronização, identificação e maior segurança no desempenho das atividades. Serão ainda confeccionadas mantas para turmas da educação infantil, atendendo às necessidades específicas das séries maternais, com foco no bem-estar das crianças.

Destaca-se que a produção dos itens será realizada pelo próprio Município, por meio do setor responsável, o que proporciona maior controle sobre a qualidade dos produtos finais, flexibilidade na produção conforme a demanda e significativa economicidade, ao evitar contratações externas para confecção.

A não realização da contratação poderá comprometer diretamente a execução das atividades planejadas, impactando negativamente a qualidade dos serviços educacionais e das ações assistenciais, além de prejudicar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o atendimento adequado às políticas públicas de educação e assistência social do Município.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento às demandas institucionais do Município de Maracajá, especialmente no âmbito das políticas públicas de educação e assistência social, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos em seu art. 5º.

A adoção do Sistema de Registro de Preços está alinhada ao disposto no art. 82 da referida lei, sendo adequada em razão da necessidade de aquisições frequentes e sob demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A escolha da modalidade pregão, em sua forma presencial, fundamenta-se no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável para aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

Adicionalmente, a opção pela forma presencial justifica-se pela necessidade de avaliação das amostras dos materiais, considerando que o objeto envolve características técnicas como textura, gramatura, resistência e padrão de acabamento, as quais demandam verificação prática para assegurar a conformidade com as especificações exigidas.

No âmbito municipal, a contratação observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 31/2023, que regulamenta os procedimentos licitatórios no Município de Maracajá.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente fundamentada sob os aspectos técnico e legal, atendendo aos requisitos normativos e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, decorrente de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Em razão da natureza da demanda, a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo a execução do objeto de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata.

As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de emissão de Solicitação de Fornecimento (SF) e/ou instrumento contratual, conforme o caso, contendo as condições específicas de execução, quantitativos e prazos.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, quando aplicável.

A formalização adotada assegura maior flexibilidade, eficiência e controle na gestão da contratação, em conformidade com as necessidades da Administração Pública.

5. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução, fiscalização e interpretação contratual.

6. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	**X**	Bens/Equipamento/Material Permanente
	Serviço		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

A contratação compreende o fornecimento de tecidos e aviamentos com características técnicas específicas, adequadas à confecção de cortinas, uniformes escolares, uniformes funcionais e itens têxteis institucionais, devendo os materiais atender rigorosamente aos padrões de qualidade, desempenho e durabilidade exigidos pela Administração.

Os tecidos deverão possuir composição, gramatura, largura e acabamento compatíveis com a finalidade a que se destinam, garantindo resistência ao uso contínuo, estabilidade dimensional após lavagem, conforto térmico e facilidade de manuseio durante o processo de confecção. Deverão ainda apresentar uniformidade de cor, ausência de defeitos visíveis e regularidade em sua estrutura.

Os materiais destinados à confecção de cortinas deverão assegurar adequado controle de luminosidade, podendo incluir características como bloqueio parcial ou total da luz, conforme o tipo de tecido, além de apresentar bom caimento, resistência e durabilidade. Já os tecidos destinados à confecção de uniformes deverão priorizar conforto, respirabilidade, resistência ao desgaste e facilidade de higienização.

Os aviamentos deverão ser compatíveis com os tecidos fornecidos, garantindo funcionalidade e durabilidade dos produtos confeccionados, devendo apresentar resistência adequada ao uso, acabamento uniforme e conformidade com as dimensões especificadas.

Todos os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando houver, e deverão ser novos, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de uso.

Será obrigatória a apresentação de amostras de todos os itens que compõem os lotes, para avaliação prévia da Administração quanto à qualidade, conformidade com as especificações e adequação ao uso pretendido, podendo ser rejeitados aqueles que não atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

A entrega deverá respeitar integralmente as especificações definidas, não sendo admitidas variações que comprometam a padronização, a qualidade ou a finalidade dos materiais, conforme especificações a seguir:

7.1. Lote 01 – Tecidos

- 500 (quinhentos) metros de tecido blackout 100%, branco com estampa personalizada, composição 100% poliéster, largura de 2,80 m, gramatura entre 240 g/m² e 260 g/m²;
- 500 (quinhentos) metros de tecido blackout 100%, na cor branca, composição 100% poliéster, largura de 2,80 m, gramatura entre 240 g/m² e 260 g/m²;
- 500 (quinhentos) metros de tecido semi blackout 70%, liso na cor branca, composição 100% poliéster, largura de 2,80 m, gramatura entre 180 g/m² e 200 g/m²;
- 1.500 (mil e quinhentos) metros de entretela TNT com furo, largura de 8 cm, composição 100% polipropileno;
- 300 (trezentos) kg de tecido malha PV, composição 65% poliéster e 35% viscose, largura de 2,40 m, cor branca;
- 300 (trezentos) kg de tecido helanca colegial PA, composição 63% poliéster e 37% algodão, largura de 1,60 m, cor verde militar;
- 200 (duzentos) metros de tecido alfaiataria, composição 95% poliéster e 5% elastano, largura de 1,47 m, gramatura aproximada de 230 g/m², cor preta;
- 100 (cem) kg de tecido fleece estampado, largura de 1,60 m, gramatura aproximada de 260 g/m²;
- 500 (quinhentos) kg de tecido moletom 3 cabos, composição 50% algodão e 50% poliéster, largura de 1,90 m, gramatura aproximada de 350 g/m², cor verde militar.

7.2. Materiais – Aviamentos

- 15.000 (quinze mil) unidades de ilhós de plástico (polipropileno), formato redondo, cor branca, diâmetro de 28 mm;
- 120 (cento e vinte) unidades de varão de aço plastificado em PVC, com 03 (três) suportes em polipropileno, cor branca, diâmetro de 19 mm e comprimento de 2,5 metros.

7.3. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				Menor Valor	Valor Licitado
ITEM	QUANT.	UNI. MED.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS		
LOTE 01 - TECIDOS					
1	500	M	Tecido blackout 100% – branco com estampa personalizada a escolha da administração – 100% poliéster – 2,80m largura – gramatura entre 240 g/m² a 260 g/m².	**R$ 78,90**	**R$ 39.450,00**
2	500	M	Tecido blackout 100% – branco – 100% poliéster – 2,80m largura – gramatura entre 240 g/m² a 260 g/m².	**R$ 69,90**	**R$ 34.950,00**
3	500	M	Tecido semi blackout 70% – liso cor branco – 100% poliéster – 2,80m largura – gramatura entre 180 g/m² a 200 g/m²	**R$ 47,90**	**R$ 23.950,00**
4	1500	M	Entretela TNT com furo – 8cm largura – 100% polipropileno.	**R$ 4,20**	**R$ 6.300,00**
5	300	KG	Tecido malha PV 65% poliéster 35% viscose – 2,40m largura – cor branca.	**R$ 69,90**	**R$ 20.970,00**
6	300	KG	Tecido helanca colegial PA – 63% poliéster 37% algodão – 1,60m largura – cor verde militar	**R$ 64,90**	**R$ 19.470,00**
7	200	M	Tecido alfaiataria 95% poliéster 5% elastano – 1,47m largura – 230 g/m² (aproximadamente) – cor preta.	**R$ 59,90**	**R$ 11.980,00**
8	100	KG	Tecido fleece estampado – 1,60m largura – 260 g/m².	**R$ 74,90**	**R$ 7.490,00**
9	500	KG	Tecido moletom 3 cabos 50% algodão 50% poliéster – 1,90m largura – 350 g/m² (aproximadamente) – cor verde militar.	**R$ 79,90**	**R$ 39.950,00**
VALOR TOTAL LOTE 01					**R$ 204.510,00**
LOTE 02 - AVIAMENTOS					
10	15000	UN	Ilhós de plástico (polipropileno) redondo branco 28mm.	**R$ 1,45**	**R$ 21.750,00**
11	120	UN	Varão de aço plastificado em PVC com 3 suportes em polipropileno – branco – 19mm – 2,5 metros de comprimento.	**R$ 38,90**	**R$ 4.668,00**
VALOR TOTAL LOTE 02					**R$ 26.418,00**
TOTAL ESTIMADO:					**R$ 230.928,00**

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	**R$ 230.928,00** (duzentos e trinta mil novecentos e vinte e oito reais).
Fonte de Recurso:	Próprios.
Dotação Orçamentária:	50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Maracajá/SC, a ser informada pelo Setor de Contabilidade no momento da formalização do processo de contratação, observada a classificação funcional-programática e o respectivo elemento de despesa compatível com a natureza do objeto.

A contratação está condicionada à prévia existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa estimada, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública Municipal.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF).
Local de execução/entrega:	Os materiais deverão ser entregues no CRAS de Maracajá, localizado na Rua Pedro Antônio Farias, nº 250, Vila Beatriz, Maracajá/SC, em horário a ser previamente acordado com o setor responsável.
Prazo de garantia:	Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, obrigando-se a contratada à substituição dos itens que apresentarem irregularidades, sem ônus para a Administração.
Condições de pagamento:	O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
Amostras:	**Será exigida a apresentação de amostras de todos os itens que compõem os lotes**, com a finalidade de verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. **As amostras deverão ser apresentadas no dia da sessão pública** do certame, a fim de verificar se os itens estão de acordo com as especificações do edital..

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

A medição e o aceite do objeto serão realizados de forma distinta para materiais e serviços, conforme critérios a seguir:

a. Materiais

- A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues, conforme especificado na Solicitação de Fornecimento (SF);
- No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas;
- O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, mediante conferência inicial;
- O recebimento definitivo será formalizado após verificação detalhada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, desde que constatada a conformidade dos itens;
- Caso sejam identificadas irregularidades, os materiais deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.

b. Disposições Gerais

- O aceite do objeto não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos materiais fornecidos;
- Todos os recebimentos estarão condicionados ao atendimento integral das especificações constantes neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo que sejam novos, de primeira qualidade e livres de defeitos;
- Cumprir os prazos estabelecidos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF);
- Atender integralmente às solicitações da Administração, executando o objeto de forma parcelada, conforme a demanda;
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações;
- Comunicar à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto;
- Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Cumprir todas as normas aplicáveis à execução do objeto, inclusive quanto à segurança e às condições adequadas de prestação dos serviços;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições e prazos estabelecidos neste Termo de

Referência e no instrumento contratual, após o recebimento definitivo e o aceite do objeto.

- Disponibilizar local e condições adequadas para o recebimento do objeto, no endereço indicado pela Administração.
- Designar formalmente a Gestora e a Fiscal da Contratação para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto.
- Comunicar à contratada, de forma tempestiva, qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto que exija providências corretivas.
- Prestar as informações necessárias ao adequado cumprimento da contratação, quando solicitadas pela contratada.
- Exigir o cumprimento das obrigações contratuais e das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

13. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

Gestor do Contrato: Rosilane De Bitencourt Marcelino Magagnin, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, matrícula 2285.

Fiscal do Contrato: Suzana Rocha Borges, Diretora de Assistência e Bem-estar Social, matrícula nº 3294.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Atestar as entregas realizadas;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

15. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial, com adoção do Sistema de Registro de Preços nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023.
Tipo de objeto:	Aquisição de bens comuns (materiais de consumo).
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço por lote.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL/ATA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato/ata decorrente desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem para a Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas e devidamente justificada a necessidade de continuidade.

A eventual prorrogação estará condicionada à existência de interesse público, disponibilidade orçamentária e avaliação satisfatória da execução contratual.

17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência quantitativa e verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo o aceite formalizado pelo fiscal do contrato.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais em desacordo, no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional para a contratante.

18. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação e constitui documento essencial para a instrução do procedimento de dispensa de licitação, celebração do contrato, fiscalização da execução e julgamento de eventuais questões dele decorrentes.

Quaisquer omissões ou situações não previstas serão resolvidas com base na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 31/2023, sempre primando pelo interesse público e pelos princípios que regem a administração pública.

As comunicações oficiais entre as partes deverão ser feitas por escrito, por meio de ofício ou sistema eletrônico oficial, com cópia aos autos do processo.

Fica desde já estabelecido que a interpretação deste instrumento deverá sempre favorecer a finalidade pública da contratação e a plena execução do objeto conforme especificado.

Rosilane De Bitencourt Marcelino Magagnin

Matrícula 2285

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Maracajá, 05 de maio de 2026.